

12	Impressora Multifuncional - Funções de impressão Jato de tinta de 4 cores (CMYK). Frente e verso automático, cópia e digitalização, conectividade USB e Wi-Fi, resolução mínima de 1200 dpi, Tamanho de Papel Suportado A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 mm x 340,4 mm), Carta 9 (214,9 mm x 315 mm), Fólio (215,9 mm x 330,2 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: nº 10 Definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,59 cm x 120, cm compatível com sistemas operacionais usuais, garantia mínima de 12 meses	UND	02		
13	Mesa de Escritório. Confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência, dimensões mínimas de 1,20 x 0,60 x 0,75 m, mínimo 2 gavetas com corredeiras metálicas, acabamento resistente, garantia mínima de 12 meses	UND	07		
14	Mesa para reuniões, capacidade mínima para 6 pessoas, confeccionada em MDF/MDP, acabamento resistente, dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m.	UND	01		
15	Microfone sem fio - Sistema de microfone sem fio, novo, composto por 02 (dois) microfones de mão do tipo dinâmico, com padrão polar cardioide, adequado para captação de voz com redução de ruídos externos, operando por transmissão sem fio estável e de baixa interferência; Sistema transmissão Uhf faixa de 663,5 a 693,5 mhz homologado pela Anatel, deverá possuir luz indicadora de funcionamento em LED nos microfones; construção em material resistente, podendo incluir plástico de alta durabilidade e partes metálicas (como aço inoxidável ou equivalente); receptor com saída de áudio por conector tipo XLR ou equivalente; compatível com sistemas de som e amplificação; o conjunto deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo receptor, cabos e fonte de alimentação, com garantia mínima de 12 meses.	UND	01		
16	Projeto Multimídia + 1 Caneta Controlador Wirelles Laser Presenter P/ Projetor Pc. Projetor com no mínimo 3600 Lúmens, resolução full HD, XGA, entradas mínimas HDMI, VGA e USB. Garantia mínima de 12 meses.	UND	01		
TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguimard2019@gmail.com até o dia 08 de setembro de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguimard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guimard-AC, 02 de setembro de 2026.

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 200/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1237, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor(a) BEATRIZ PERIERA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Produtivas da Pecuária, referência CEC-01, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme portaria nº 205 de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 14.218 de 06 de março de 2026, pag. 380.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1238, 25 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) WILLIAM GOMES CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atividades Produtivas da Pecuária, referência CEC-01, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de setembro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1240, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

LISTA PRELIMINAR DAS PROPOSTAS HABILITADAS

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º. Tornar pública a LISTA PRELIMINAR DAS PROPOSTAS HABILITADAS NOS CERTAMES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 (PRÊMIO POVOS ORIGINÁRIOS), Nº 003/2025 (ARTE E PATRIMÔNIO) E Nº 004/2025 (INICIANTES), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - (LEI Nº 14.399/2022), a saber:

ANEXO I – EDITAL DE FORTALECIMENTO DA CULTURA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ- ACRE EDITAL Nº 002/2025 (2026)

Nº	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IVALDI CARDOSO PERES KAXINAWÁ	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	100	Habilitado ampla concorrência
02	FRANCISCO EDMILSON FERREIRA	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	99,7	Habilitado ampla concorrência
03	AMANDA MARTINS DA SILVA KAXINAWÁ	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	99	Habilitado 2.3 a – Cota Mulheres

04	IARA LEILA DA SILVA BRANDAO SHANE-NAUÁ	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	97,3	Habilitado 2.3 a – Cota Mulheres
05	LUCIANO DA SILVA BALTAZAR	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	97	Habilitado ampla concorrência
06	EDSON ALDETE ROBERTO JAMINAWÁ	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	96,3	Habilitado ampla concorrência
07	JOSÉ MANOEL KAXINAWÁ FERREIRA	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	96	Habilitado ampla concorrência
08	MARIA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	96	Habilitado 2.3 a – Cota Mulheres
09	ANTÔNIO RENILDO KAXINAWÁ PEREIRA	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	94,7	Habilitado ampla concorrência
10	JAMAICA ARAÚJO DA SILVA	PRÊMIO - POVOS ORIGINÁRIOS	74,7	Habilitado 2.3 a – Cota Mulheres

ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 (2026) –
ARTE E PATRIMÔNIO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SAMANTHA PETROCHELLE DA ROCHA ALENCAR	RESGATANDO A CULTURA POPULAR JUNINA DE BAIRRO – 3ª EDIÇÃO	98	Habilitado – Ampla concorrência
02	BRENDA SILVA DE OLIVEIRA	VIVÊNCIA CULTURAL HUNI KUÍ: PATRIMÔNIO VIVO DA FLORESTA	97,3	Habilitado – 5.1 a - Cota Pessoas negras (pretas e pardas)
03	RAIMUNDO NONATO ACIOLY GOMES	ANITA ESPECIAL – GRANDES CLÁSSICOS DO ROCK	95,3	Habilitado – Ampla concorrência
04	FRANCISCO EDMILSON FERREIRA	TRONCOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINA DE ARTE TRADICIONAL HUNI KUÍ EM MADEIRA	95	Habilitado – 5.1 a - Cota Pessoas negras (pretas e pardas)
05	FANDERMILER DA CUNHA FREITAS	III CONCURSO LITERÁRIO FRANCISCO ALVES DE FREITAS	93,7	Habilitado – Ampla concorrência
06	ELIAS FEITOSA DE OLIVEIRA	BATALHA REI DE TARAUCÁ - 2ª EDIÇÃO	93,3	Habilitado – 5.1 a - Cota Pessoas negras (pretas e pardas)
07	CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA	TEM UM CANTOR NA ESCOLA DE TARAUCÁ: DESCOBRINDO TALENTOS, TRANSFORMANDO VIDAS.	93	Habilitado – Ampla concorrência
08	ISMAEL MARTINS PEREIRA	AMAZÔNIA EM TEALS	91,7	Habilitado – Ampla concorrência
09	JOSÉ MARCELO FORTUNATO GOMES	ARTE QUE TRANSFORMA	91,7	Habilitado – Ampla concorrência
10	JOSÉ ANASTÁCIO PEREIRA DE SOUZA	TARAUCÁ NA CENA – 2ª EDIÇÃO	90,7	Habilitado – Ampla concorrência
11	LUCIANO SILVA BALTAZAR	SOMBRA E FORMAS II	90,3	Habilitado – Ampla concorrência
12	EVALDI CARDOSO PERES KAXINAWÁ	GRAVAÇÃO DO SINGLE "HABURUKÚ RAMINI"	89	Habilitado – Ampla concorrência
13	FRANCISTANLEY JESUS VIANA	PROJETO AUDIOVISUAL VIDEO-CLÍPE TK NA CENA	87,7	Habilitado – Ampla concorrência
14	FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS	CLUBE DE LEITURA: LENDO PARA APRENDER II	87	Habilitado – Ampla concorrência
15	JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO	VEM DANÇAR, MOSTRE SUA ARTE!	87	Habilitado – Ampla concorrência
16	GLEYCE DA SILVA ARAÚJO KAXINAWÁ	MÃOS ANCESTRAIS – ARTESANATO INDÍGENA E VALORIZAÇÃO CULTURAL	86,3	Habilitado – Ampla concorrência
17	JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA	CAFÉ LITERÁRIO – VOZES DE TARAUCÁ	84,7	Habilitado – Ampla concorrência
18	JOSÉ JEAN DA SILVA FREITAS	ARTE NA MADEIRA	84,3	Habilitado – Ampla concorrência
19	GECIVANDRO DE ALBUQUERQUE CASTRO	ARTE QUE TRANSFORMA: EXPOSIÇÃO E OFICINAS DE VIVÊNCIA ARTÍSTICA	83,3	Habilitado – Cota 5.1 a - PCD
20	LUCAS VINICIUS FARIAS DE VASCONCELOS	BATALHA DOS BAIRROS	82,7	Habilitado – Ampla concorrência

ANEXO III – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 (2026) - INICIANTES

Nº	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
01	JOSÉ MARCELO FORTUNATO GOMES	EXPOSIÇÃO CORES DA AMAZÔNIA	89,7	Habilitado
02	TAISSA CONCEIÇÃO DA ROCHA	ARTE QUE LIBERTA	83,7	Habilitado
03	VALÉRIA DE SOUZA ARAÚJO	MÃOS ANCESTRAIS: ARTESANATO INDÍGENA E VALORIZAÇÃO CULTURAL	83,3	Habilitado Cota 5.1 a – Pessoas Pretas ou Pardas
04	JOSÉ EDMILTON PERES PEREIRA	EXPRESSÕES EM TRAÇOS: EXPOSIÇÃO DE DESENHO E PINTURAS	83	Habilitado Cota 5.1 b – PCD
05	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	BATALHA DO ABACAXI	81,3	Habilitado
06	VALDERNILSON DE LIMA GOMES	FESTIVAL DE TALENTOS DA CAPOEIRA	80,3	Habilitado
07	SEBASTIÃO ANTÔNIO FERRARINI	LIVRETO: VILA SÃO VICENTE E RIO GREGÓRIO	78,3	Habilitado
08	JAQUEANE DE MORAES PAULA	ARTE E TRADIÇÃO: EXPOSIÇÃO DAS EXPRESSÕES CULTURAIS DE TARAUCÁ	78	Habilitado
09	ADRIEL FEITOSA CHARIFE	FMS DE TARAUCÁ	76,7	Habilitado
10	EDINALDO DO NASCIMENTO LIMA	ESCOLINHA DE CAPOEIRA	76,3	Habilitado Cota 5.1 a – Pessoas Pretas ou Pardas

Art. 2. A presente lista, além do Diário Oficial do Estado do Acre, também estará presente no portal da Prefeitura Municipal de Tarauacá, por meio do endereço www.tarauaca.ac.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Prefeitura Municipal de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1244, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 335/2026, com vigência de 24/08/2026 a 24/11/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física, LIFE SHOW PRODUÇÕES EVENTOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento, prestação, projeção e iluminação, tendas, jogos e mesas e cadeiras, incluindo serviços de desmontagem, decorrente do Pregão Eletrônico nº 245/2026.

I. Gestor Titular: Senhor(a) José Messias Lima da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor, designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre .

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1245, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 334/2026, com vigência de 21/08/2026 a 21/08/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa física, SET 7 CERIMONIAL & DECOR LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ambientação de eventos, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2026, Processo Administrativo nº 6.026/2026.

I. Gestor Titular: Senhor(a) José Messias Lima da Silva

II. Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor, designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre .

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1246, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, inclusive quando formalizadas por instrumentos substitutivos ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização das contratações públicas, à gestão contratual, ao recebimento do objeto e à fiscalização da execução;

CONSIDERANDO que o art. 95 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 determina que, às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da mesma Lei, o qual prevê, dentre outros elementos, o modelo de gestão do contrato;

CONSIDERANDO que as contratações decorrentes de Ata de Registro de Preços, quando enquadradas nas hipóteses legais, poderão ser formalizadas por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço, carta-contrato ou outro instrumento equivalente;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Federal, utilizado como norma de referência para boas práticas de gerenciamento, controle e utilização das Atas de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 129/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tarauacá/AC;

CONSIDERANDO que a substituição do termo contratual por instrumento equivalente não afasta o dever de acompanhamento, controle, recebimento, atesto e fiscalização da execução do objeto;

CONSIDERANDO a orientação dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC, no sentido de que a designação de gestor e fiscal é obrigatória sempre que houver execução de obrigação decorrente de contratação pública, ainda que inexistente contrato formal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços nº 083/2026, com vigência de 17/08/2026 a 17/08/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica KAMPÔ PROMOÇÕES E EVENTOS, cujo objeto é a locação de estruturas físicas, equipamentos e serviços técnicos destinados à realização de eventos institucionais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 3.394/2026, e Fiscais das contratações dela decorrentes, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Fica designado como GESTOR da ata de registro de preços:

I. Gestor Titular: José Messias Lima da Silva

Cargo: Diretor Administrativo

Matrícula nº: 12059/0

Art. 3º Fica(m) designado(s) como FISCIAIS das contratações decorrentes da ata:

I. Fiscal Titular: Evelyn Antônia da Silva Nazaré

Cargo: Coordenadora de Eventos

Matrícula nº: 12350/0

II. Fiscal Suplente: Kaline Bezerra das Chagas

Cargo: Coordenadora de Produção Regional e Artesanato

Matrícula nº: 12079/0

Art. 4º Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços:

I – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, assegurando sua adequada utilização;

II – Controlar os quantitativos registrados, utilizados e os saldos disponíveis;
III – Acompanhar a vigência da ata;
IV – Monitorar a regularidade e o desempenho do fornecedor registrado;
V – Promover a interlocução entre os órgãos demandantes e o fornecedor;
VI – Acompanhar eventuais pedidos de revisão, reequilíbrio econômico-financeiro, cancelamento ou substituição de fornecedor;
VII – Adotar medidas administrativas para assegurar a vantajosidade, regularidade e eficiência das contratações decorrentes da ata;
VIII – Manter registro das contratações, ordens, empenhos, fornecimentos e ocorrências vinculadas à Ata de Registro de Preços.

Art. 5º Compete aos Fiscais das contratações decorrentes da Ata:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução de cada fornecimento ou serviço solicitado;
II – Verificar a conformidade do objeto com a Ata de Registro de Preços, o edital, o Termo de Referência, a proposta vencedora e o instrumento de formalização da contratação;
III – Conferir quantitativa e qualitativamente os bens entregues ou serviços prestados;
IV – Realizar o recebimento provisório e/ou definitivo, quando aplicável;
V – Registrar eventuais irregularidades, atrasos, inconformidades ou descumprimentos;
VI – Comunicar ao Gestor da Ata as ocorrências relevantes;
VII – Subsidiar o atesto da nota fiscal e a regular liquidação da despesa;
VIII – Recomendar glosas, rejeição do objeto ou outras providências administrativas, quando cabíveis.

Art. 6º As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, quando formalizadas por instrumento substitutivo ao contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, inclusive por nota de empenho, autorização de compra, ordem de fornecimento, ordem de execução de serviço, carta-contrato ou instrumento equivalente, ficarão sujeitas à atuação do gestor e do fiscal designados nesta Portaria.

§1º A designação de gestor e fiscal aplica-se independentemente da existência de termo contratual formal, sempre que houver obrigação a ser executada, entrega a ser recebida, serviço a ser prestado, despesa a ser atestada ou necessidade de controle administrativo da execução.

§2º Nas hipóteses de entrega imediata e integral, sem obrigações futuras, caberá ao fiscal verificar a conformidade quantitativa e qualitativa do objeto, registrar o recebimento, apontar eventuais inconformidades e subsidiar o atesto da despesa.

§3º A ausência de contrato formal não dispensa a Administração do dever de controle, fiscalização, recebimento e liquidação regular da despesa.

Art. 7º A atuação do Gestor da Ata e dos Fiscais observará a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 129/2023, o Decreto Federal nº 11.462/2023, o edital, o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e demais instrumentos vinculantes da contratação.

Art. 8º A designação prevista nesta Portaria não exclui a responsabilidade dos demais agentes públicos envolvidos no planejamento, autorização, empenho, recebimento, liquidação, pagamento e controle das contratações públicas.

Art. 9º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência da Ata referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1247, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a PEDRO SOUZA FEITOZA, 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para transportar pacientes para realização de sessão de hemodiálise, que ocorreram nos períodos de 21/07 a 22/07/2026 e 25/07 a 26/07/2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1248, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVIERA COSTA, 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, para participação do Termo de recebimento e da retirada de veículos disponibilizados por meio do novo PAC e do Programa Agora Tem Especialistas, que ocorrerá no período de 31/08/2026 a 02/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1249, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a PEDRO SOUZA FEITOZA, 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, para participação do Termo de recebimento e da retirada de veículos disponibilizados por meio do novo PAC e do Programa Agora Tem Especialistas, que ocorrerá no período de 31/08/2026 a 02/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1250, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a ANTÔNIO QUEIROZ DE SOUZA, 0,5 (meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para acompanhamento e realização de transferência de crianças atualmente acolhidas institucionalmente no Abrigo Renascer- Tarauacá/AC, que ocorrerá no período de 26/08/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1251, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder a ANTÔNIO ELENIO SOARES LIMA, 0,5 (meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para acompanhamento e realização de transferência de crianças atualmente acolhidas institucionalmente no Abrigo Renascer- Tarauacá/AC, que ocorrerá no período de 26/08/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1252, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder a CRISTINA MELO CORREÃ, 0,5 (meia) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para acompanhamento e realização de transferência de crianças atualmente acolhidas institucionalmente no Abrigo Renascer- Tarauacá/ AC, que ocorrerá no período de 26/08/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ

EXTRATO DA ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 045/2024 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – PROCESSO Nº 3.219/2025.

Com base na Lei Federal n 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação do CNPJ DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n.º 045/2024 do Pregão Presencial n.º 041/2023, processo n.º 3.219/2025, publicada no DOE nº dia 14/07/2026, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 65.596.654/0001-40

LEIA-SE:

CNPJ: 63.596.654/0001-40

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá - AC, 2 de setembro de 2026.

Respeitosamente,

Felipe Lima da Silva

Membro da Comissão de Contratação

Decreto nº 117/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.747/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCACÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E PESSOA JURÍDICA DREAM LTDA CNPJ Nº 23.799.842/0002-31, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 112/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 03/09/2026 até o dia 03/09/2027, conforme a referida Ata.

A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Ata de Registro de Preços nº 112/2025 que não foram modificadas por este aditivo, permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado conforme estabelece a legislação vigente, e entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da publicação.

Tarauacá, AC – 2 de setembro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá -AC, pela contratante e DREAM LTDA CNPJ: Nº 23.799.842/0002-31 SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA Representante Legal, pela Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TARAUCACÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 161/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.349/2025.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCACÁ – CNPJ Nº 34.693.564/0001-79, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E PESSOA JURÍDICA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ Nº 08.646.162/0001-03, PELA CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência

do Contrato nº 161/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2026 até 19 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 161/2025 que não foram modificadas por este aditivo, permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado conforme estabelece a legislação vigente, e entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da publicação.

Tarauacá, AC – 19 de agosto de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá -AC, pela contratante e Marcos Vinicius da Silva Diniz, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

Processo Administrativo nº: 2.068/2026

Pregão Eletrônico – SRP nº: 900015/2026

Órgão Gerenciador: Município de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor registrado: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.

Objeto da Ata: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis da frota municipal terrestre, mediante rede credenciada, bem como o fornecimento de combustíveis destinados à frota fluvial, visando atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarauacá - AC

O Município de Tarauacá, por intermédio do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 055/2026, torna público o remanejamento dos quantitativos registrados, mediante a transferência de saldo entre os órgãos abaixo identificados, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 2068/2026:

Órgão cedente: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Comunicação.

Órgão beneficiário: Secretaria Municipal de Educação.

LOTE	ITEM DA ARP		QUANT ANTERIOR		TRANS-FERIDO	QUANT ATUAL	
	Lote	Item	Descrição	Órgão Cedente	Órgão receptor	Órgão Cedente	Órgão receptor
II	5	Gasolina Comum	Secretaria M. obras e infraestrutura	Secretaria M. Educação	14.400	15.000	19.650
			Secretaria M. de Agricultura	Secretaria M. Educação	12.000	11.100	31.650
			Secretaria M. de comunicação	Secretaria M. Educação	5.000	3.400	36.650

O remanejamento foi autorizado pelo órgão gerenciador após a anuência expressa do órgão cedente, não implicando acréscimo do quantitativo total registrado, alteração dos preços, modificação do fornecedor ou mudança das demais condições originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Fundamentação: arts. 23, 24 e 30 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, aplicado subsidiariamente, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do regulamento municipal e da própria Ata de Registro de Preços.

Data da autorização do remanejamento: 24 de agosto de 2026.

Vigência da Ata: até 23 de junho de 2027.

Tarauacá – Acre, 02 de setembro de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2026

PROCESSO N.º 4.410/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futura e

eventual, contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de Uniformes Institucionais e Operacionais, de diferentes modelos, tecidos, tamanhos e cores, destinados à campanhas institucionais, projetos, eventos oficiais e às atividades administrativas, operacionais e de campo da Prefeitura Municipal de Tarauacá, abrangendo servidores de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 46/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. EM FAVOR da Empresa HB PROTECTION LTDA, inscrita no CNPJ nº. 402.768.710/0001-57 e Inscrição Estadual nº 003932055.00-42. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	R\$ UNT	R\$ TOTAL
LOTE 4 – CAMISA SOCIAL INSTITUCIONAL (MANGA LONGA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISA SOCIAL INSTITUCIONAL, TIPO UNISSEX, MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE PREMIUM OU ALGODÃO MISTO COM POLIÉSTER, DE TOQUE MACIO, BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI GOLA SOCIAL TRADICIONAL, ABERTURA FRONTAL TOTAL COM BOTÕES, PUNHOS COM ABOTOAMENTO, COSTURAS REFORÇADAS E MODELAGEM CLÁSSICA. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL BORDADA OU ESTAMPADA, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.						
13	TAMANHO PP	HB PROTECTION	UND	750	90,00	67.500,00
14	TAMANHOS DO P AO G	HB PROTECTION	UND	2.500	90,00	225.000,00
15	TAMANHO GG	HB PROTECTION	UND	750	90,00	67.500,00
16	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	HB PROTECTION	UND	375	90,00	33.750,00
TOTAL LOTE						393.750,00
LOTE 6 – UNIFORMES FUNCIONAIS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: UNIFORME FUNCIONAL INSTITUCIONAL, TIPO UNISSEX, DESTINADO A AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, COMPOSTO POR CAMISA DE MANGA LONGA E CALÇA OU BERMUDA FUNCIONAL, CONFECCIONADOS EM TECIDO LEVE, RESISTENTE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA, APROPRIADO PARA ATIVIDADES EXTERNAS COM EXPOSIÇÃO SOLAR CONTÍNUA. A CAMISA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM CONFORTÁVEL, COSTURAS REFORÇADAS E PERMITIR BOA MOBILIDADE, SENDO INDICADA A UTILIZAÇÃO DE TECIDO TECNOLÓGICO OU DRY FIT, PODENDO CONTER PROTEÇÃO UV, QUANDO APLICÁVEL. A CALÇA OU BERMUDA DEVERÁ POSSUIR CINTURA AJUSTÁVEL, BOLSOS FUNCIONAIS E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. COR: CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA SAÚDE MUNICIPAL. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA OFICIAL, PREFERENCIALMENTE NO PEITO E NAS COSTAS, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO.						
21	TAMANHO PP	HB PROTECTION	UND	180	67,00	12.060,00
22	TAMANHOS DO P AO G	HB PROTECTION	UND	600	90,00	54.000,00
23	TAMANHO GG	HB PROTECTION	UND	180	90,00	16.200,00
24	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	HB PROTECTION	UND	90	90,00	8.100,00
TOTAL LOTE						90.360,00
LOTE 9 – UNIFORMES OPERACIONAIS REFORÇADOS - PARA ATIVIDADES DA OLARIA MUNICIPAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO OPERACIONAL REFORÇADO PARA OLARIA (JALECO + CALÇA + CAMISA + AVENTAL): CONJUNTO DE UNIFORME PROFISSIONAL OPERACIONAL, TIPO UNISSEX, COMPOSTO POR JALECO DE MANGA LONGA, CAMISA TECNOLÓGICA E CALÇA, DESTINADO AO USO CONTÍNUO EM ATIVIDADES DA OLARIA MUNICIPAL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, CALOR E DESGASTE, APROPRIADO PARA AMBIENTES QUENTES E EMPOEIRADOS. CAMISA OPERACIONAL MANGA LONGA, VISANDO PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, ABRASÃO E EXPOSIÇÃO SOLAR; CONFECCIONADA EM BRIM PESADO, SARJA OU TECIDO MISTO (ALGODÃO/POLIÉSTER), COM RESISTÊNCIA SUPERIOR À POLIVISCOSE COMUM; BOA RESPIRABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO, COMPATÍVEIS COM AMBIENTES QUENTES; COSTURAS REFORÇADAS; MODELAGEM FUNCIONAL, PERMITINDO MOBILIDADE; FECHAMENTO FRONTAL (BOTÕES OU EQUIVALENTE); INDICAÇÃO DE USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INDUSTRIAL ARTESANAL. CALÇA OPERACIONAL REFORÇADA: CONFECCIONADA EM BRIM PESADO OU SARJA PESADA, PREFERENCIALMENTE 100% ALGODÃO OU TECIDO MISTO DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR; ALTA GRAMATURA, ADEQUADA À ABRASÃO CONSTANTE; CÓS COM ELÁSTICO TOTAL PARA AJUSTE; REFORÇO ESTRUTURAL NAS REGIÕES DE MAIOR DESGASTE (GANCHO, ENTREPERNAS E JOELHOS); BOLSOS REFORÇADOS; RESISTÊNCIA COMPROVADA A LAVAGENS FREQUENTES E DESGASTE MECÂNICO. CORES: PREFERENCIALMENTE CORES ESCURAS, TAIS COMO AZUL ESCURO, CINZA OU MARROM, ADEQUADAS PARA MINIMIZAR A VISIBILIDADE DE SUJEIRA, BARRO E MANCHAS DECORRENTES DO PROCESSO PRODUTIVO. CAMISETA TECNOLÓGICA PARA AMBIENTE DE ALTA TEMPERATURA: CAMISETA OPERACIONAL TIPO UNISSEX, MANGA CURTA OU LONGA, CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO (DRY FIT OU EQUIVALENTE), DESTINADA AO USO EM AMBIENTES INTERNOS DA OLARIA COM TEMPERATURA ELEVADA, VISANDO CONFORTO TÉRMICO E MOBILIDADE. TECIDO RESPIRÁVEL, LEVE E DE SECAGEM RÁPIDA; RESISTÊNCIA MÍNIMA A RASGOS E ABRASÃO LEVE; USO COMPLEMENTAR AO CONJUNTO PRINCIPAL; COR CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. AVENTAL DE PROTEÇÃO PARA OLARIA: AVENTAL DE USO PROFISSIONAL CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO À PROTEÇÃO DA VESTIMENTA E DO CORPO DO TRABALHADOR DURANTE A MANIPULAÇÃO DIRETA DE BARRO, MOLDES E TIJOLOS CRUS. ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; FIXAÇÃO SEGURA; COBERTURA FRONTAL ADEQUADA.						
33	TAMANHO PP	HB PROTECTION	UND	45	160,00	7.200,00
34	TAMANHOS DO P AO G	HB PROTECTION	UND	150	160,00	24.000,00
35	TAMANHO GG	HB PROTECTION	UND	45	160,00	7.200,00
36	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	HB PROTECTION	UND	23	160,00	3.680,00
TOTAL LOTE						42.080,00
TOTAL GLOBAL DOS LOTES (quinhentos e vinte e seis mil, cento e noventa reais)						526.190,00

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, inclusive registro no CNES e alvará sanitário atualizado, além de vínculo com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 1 de setembro de 2026.

Assinam:

Pelo Órgão Gerenciador: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 004/2025.

Pelo Fornecedor:

HB PROTECTION LTDA

CNPJ: n.º 402.768.710/0001-57

Edson Gonçalves

Sócio - Proprietário

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026

PROCESSO N.º 4.410/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual, contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de Uniformes Institucionais e Operacionais, de diferentes modelos, tecidos, tamanhos e cores, destinados à campanhas institucionais, projetos, eventos oficiais e às atividades administrativas, operacionais e de campo da Prefeitura Municipal de Tarauacá, abrangendo servidores de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 46/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. EM FAVOR da Empresa LEANDRO CARDOSO DE SOUZA VESTUÁRIO, inscrita no CNPJ nº. 43.410.748/0001-75. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	R\$ UNT	R\$ TOTAL
LOTE 5 – PIJAMAS HOSPITALARES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DESCRIÇÃO TÉCNICA: PIJAMA HOSPITALAR INSTITUCIONAL, TIPO UNISSEX, COMPOSTO POR CAMISA DE MANGA CURTA E CALÇA COMPRIDA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO PARA USO HOSPITALAR, PREFERENCIALMENTE TRICOLINE HOSPITALAR, BRIM LEVE OU MALHA HOSPITALAR, COM TOQUE MACIO, BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA E CONFORTO TÉRMICO, INDICADO PARA USO CLÍNICO CONTÍNUO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. A CAMISA DEVERÁ POSSUIR MODELAGEM SIMPLES, PODENDO CONTER GOLA CARECA OU GOLA EM “V”, CONFORME PADRÃO ADOTADO PELO ÓRGÃO. A CALÇA DEVERÁ POSSUIR CINTURA COM ELÁSTICO E COSTURAS REFORÇADAS. COR: CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL DA SAÚDE MUNICIPAL. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU DO MUNICÍPIO, BORDADA OU ESTAMPADA, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA A LAVAGENS FREQUENTES, NÃO DESBOTAR, NÃO DEFORMAR E MANTER A INTEGRIDADE DO TECIDO E DA IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.						
17	TAMANHO PP	URIAH	UND	180	115,00	20.700,00
18	TAMANHOS DO P AO G	URIAH	UND	600	115,00	69.000,00
19	TAMANHO GG	URIAH	UND	180	115,00	20.700,00
20	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	URIAH	UND	90	115,00	10.350,00
TOTAL LOTE (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta reais)						120.750,00

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, inclusive registro no CNES e alvará sanitário atualizado, além de vínculo com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 1 de setembro de 2026.

Assinam:

Pelo Órgão Gerenciador: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 004/2025.

Pelo Fornecedor:

LEANDRO CARDOSO DE SOUZA VESTUÁRIO

CNPJ: n.º 43.410.748/0001-75

Leandro Cardoso de Souza

Sócio - Proprietário

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2026

PROCESSO N.º 4.410/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para futura e eventual, contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de Uniformes Institucionais e Operacionais, de diferentes modelos, tecidos, tamanhos e cores, destinados à campanhas institucionais, projetos, eventos oficiais e às atividades administrativas, operacionais e de campo da Prefeitura Municipal de Tarauacá, abrangendo servidores de diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 46/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. EM FAVOR da Empresa S. L. DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.629.283/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 01.019.548/001-20. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA: S. L. DE CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.629.283/0001-47 e Inscrição Estadual n.º 01.019.548/001-20, estabelecida à Av. Nações Unidas, 2495 - Bairro 7º BEC, Rio Branco – Acre, CEP: 69.918-093, Contato: (68) 99214-9955, e-mail: financeiro.grupoe@hotmail.com, neste ato representado por Samara Lima de Castro, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 334598 SSP/AC e inscrita no CPF n.º 716.298.902-00. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001), Agência: 071-X, Conta Corrente: 214120-5.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	R\$ UNT	R\$ TOTAL
LOTE 1 – CAMISETAS EM POLIVISCOSE COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO FRONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISETA INSTITUCIONAL, TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE PREMIUM (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), MALHA FRIA, DE TOQUE MACIO, BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COR CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL (BRANCA, PRETA OU COLORIDA A DEFINIR). ARTE EM SUBLIMAÇÃO FRONTAL, CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. INDICADA PARA CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS OFICIAIS E AÇÕES PÚBLICAS.						
1	TAMANHO PP	SL	UND	1.500	20,00	30.000,00
2	TAMANHOS DO P AO G	SL	UND	5.000	20,00	100.000,00
3	TAMANHO GG	SL	UND	1.500	20,00	30.000,00
4	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	SL	UND	750	25,00	18.750,00
TOTAL LOTE						178.750,00
LOTE 2 – CAMISETAS EM DRY FIT COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO TOTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISETA INSTITUCIONAL, TIPO UNISSEX, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CONFECCIONADA EM TECIDO DRY FIT, GRAMATURA MÍNIMA DE 125 G/M², COM SUBLIMAÇÃO TOTAL E IMPRESSÃO COLORIDA NA PARTE FRONTAL E NAS COSTAS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. PRODUTO LEVE, RESPIRÁVEL E ADEQUADO PARA USO INSTITUCIONAL E EVENTOS.						
5	TAMANHO PP	SL	UND	1.500	24,99	37.485,00
6	TAMANHOS DO P AO G	SL	UND	5.000	25,50	127.500,00
7	TAMANHO GG	SL	UND	1.500	25,80	38.700,00
8	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	SL	UND	750	25,80	19.350,00
TOTAL LOTE						223.035,00

LOTE 7 – CAMISAS DE PROTEÇÃO UV PARA ATIVIDADES EXTERNAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISA INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), TIPO UNISSEX, MANGA LONGA, DESTINADA AO USO POR SERVIDORES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE EXERCEM ATIVIDADES EXTERNAS CONTÍNUAS, TAIS COMO AÇÕES DE SAÚDE EM CAMPO, LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, SERVIÇOS GERAIS, ATIVIDADES OPERACIONAIS, FISCALIZAÇÃO, APOIO LOGÍSTICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEMAIS FUNÇÕES EXERCIDAS SOB EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL E A INTEMPÉRIES. CONFECCIONADA EM TECIDO TECNOLÓGICO DE ALTO DESEMPENHO, COM PROTEÇÃO UV COMPROVADA, PREFERENCIALMENTE UV 50+, ADEQUADA PARA EXPOSIÇÃO SOLAR PROLONGADA, DEVENDO APRESENTAR, CUMULATIVAMENTE: ALTA RESPIRABILIDADE E CONFORTO TÉRMICO; SECAGEM RÁPIDA; RESISTÊNCIA AO SUOR EXCESSIVO, CALOR INTENSO E UMIDADE; LEVEZA, SEM COMPROMETER A DURABILIDADE; ESTABILIDADE DIMENSIONAL APÓS LAVAGENS FREQUENTES; MODELAGEM FUNCIONAL, QUE PERMITA AMPLA MOBILIDADE DURANTE ESFORÇO FÍSICO. A CAMISA DEVERÁ SER APTA AO USO EM CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS, INCLUINDO SOL INTENSO, ALTAS TEMPERATURAS, CHUVA OCASIONAL, POEIRA E AMBIENTES EXTERNOS RÚSTICOS, SEM PERDA DE DESEMPENHO OU INTEGRIDADE DO MATERIAL. COR: CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA REQUISITANTE. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: APLICAÇÃO DE LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E/OU DA SECRETARIA DEMANDANTE, CONFORME LAYOUT FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. ACABAMENTO: COSTURAS REFORÇADAS, SEM DESBOTAMENTO OU DEFORMAÇÃO DO TECIDO.

25	TAMANHO PP	SL	UND	1.500	32,90	49.350,00
26	TAMANHOS DO P AO G	SL	UND	5.000	32,90	164.500,00
27	TAMANHO GG	SL	UND	1.500	32,90	49.350,00
28	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	SL	UND	750	80,00	60.000,00
TOTAL LOTE						323.200,00

LOTE 8 – UNIFORMES OPERACIONAIS COM FAIXAS REFLETIVAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO OPERACIONAL COM FAIXAS REFLETIVAS (CAMISA + CALÇA): CONJUNTO DE UNIFORME PROFISSIONAL OPERACIONAL, TIPO UNISSEX, DESTINADO A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES EXTERNAS EM VIAS PÚBLICAS E AMBIENTES OPERACIONAIS, COMPOSTO POR CAMISA DE MANGA LONGA E CALÇA, CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES, ADEQUADOS AO USO CONTÍNUO, ESFORÇO FÍSICO INTENSO E EXPOSIÇÃO A RISCOS URBANOS. CAMISA OPERACIONAL: CAMISA DE USO PROFISSIONAL, MANGA LONGA, CONFECCIONADA EM MALHA POLIVISCOSE OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, OU SUPERIOR, QUE PROPORCIONE CONFORTO TÉRMICO, RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GOLA REDONDA OU GOLA FUNCIONAL EQUIVALENTE; MANGA LONGA; ACABAMENTO REFORÇADO; FIO COM TRATAMENTO ANTI-PILLING OU EQUIVALENTE; COSTURAS REFORÇADAS; FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADAS EM MATERIAL REFLETIVO, COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, APLICADAS: NO TÓRAX (FRONTAL E POSTERIOR); NAS MANGAS (FRONTAL E POSTERIOR); FAIXAS FIXADAS POR COSTURA DUPLA, GARANTINDO ADERÊNCIA E DURABILIDADE; FAIXAS REFLETIVAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15292 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE. CALÇA OPERACIONAL: CALÇA PROFISSIONAL OPERACIONAL CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM PESADO, 100% ALGODÃO, OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, APROPRIADA PARA ATIVIDADES BRAÇAIS INTENSAS E AMBIENTES EXTERNOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CÔS COM ELÁSTICO TOTAL E CORDÃO PARA AJUSTE; DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA; UM BOLSO TRASEIRO; UM BOLSO LATERAL TIPO CARGO COM LAPELA; REFORÇO ESTRUTURAL COM PESPONTOS NAS REGIÕES DE MAIOR ESFORÇO (GANCHO, ENTREPERNAS, LATERAIS E BOLSOS); APLICAÇÃO DE FAIXAS REFLETIVAS DE ALTA VISIBILIDADE, COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, CONFECCIONADAS EM MATERIAL REFLETIVO: APLICADAS NAS DUAS PERNAS; VISÍVEIS NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA; FAIXAS FIXADAS POR COSTURA DUPLA, COM ALTA RESISTÊNCIA; FAIXAS REFLETIVAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15292 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE VIGENTE. FINALIDADE DE USO: O CONJUNTO É INDICADO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS EXTERNAS TAIS COMO: VARRIÇÃO URBANA; CAPINA E ROÇAGEM; TAPA-BURACO E MANUTENÇÃO VIÁRIA; SERVIÇOS GERAIS URBANOS; ATIVIDADES EM ÁREAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS; ATIVIDADES NA OLARIA MUNICIPAL; DEMAIS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COM RISCO DE BAIXA VISIBILIDADE E ATROPELAMENTO. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: APLICAÇÃO DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E/OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, BORDADA OU ESTAMPADA; LOCALIZAÇÃO, DIMENSÕES E LAYOUT A SEREM DEFINIDOS E FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MOMENTO DA CONFECÇÃO. CORES: CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO CONTRATANTE, ADMITIDAS CORES OPERACIONAIS DE ALTA VISIBILIDADE E CONTRASTE, TAIS COMO: AZUL, CINZA, LARANJA, PRETO OU OUTRAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

29	TAMANHO PP	SL	UND	75	160,00	12.000,00
30	TAMANHOS DO P AO G	SL	UND	250	180,00	45.000,00
31	TAMANHO GG	SL	UND	75	175,00	13.125,00
32	TAMANHO PLUS SIZE - G1 AO G4	SL	UND	38	200,00	7.600,00
TOTAL LOTE						77.725,00
TOTAL GLOBAL DOS LOTES (oitocentos e dois mil, setecentos e dez reais)						802.710,00

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, inclusive registro no CNES e alvará sanitário atualizado, além de vínculo com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 1 de setembro de 2026.

Assinam:

Pelo Órgão Gerenciador: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó

Secretário Municipal de Administração

Decreto n.º 004/2025.

Pelo Fornecedor:

S. L. DE CASTRO LTDA

CNPJ: n.º 08.629.283/0001-47

Samara Lima de Castro

Sócia - Proprietária

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUAÇÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 5.176/2026, Pregão Eletrônico SRP n.º 55/2026, destinado a futura e eventual aquisição de 300 (trezentos) extintores de incêndio novos, com carga, lacre, suporte de fixação, placas de sinalização fotoluminescente e acessórios necessários, destinados ao atendimento das repartições públicas municipais de Tarauacá/AC, de acordo com as quantidades e exigências esta-

belecidas no Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: 1) F. C. GOMES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.975/0001-60, vencedora do certame, nos ITENS e menores preços unitários: 01 – R\$ 123,70, 02 – R\$ 484,00, 03 – 120,90 e 04 – R\$ 126,90, perfazendo o valor total de R\$ 107.484,30 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Pregão Eletrônico Tradicional, pareceres técnicos, jurídico n.º 571/2026 e de controle interno n.º 2.404/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Determina-se, ainda: I – Que se proceda à Contratação na presente data; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais.

Tarauacá/AC, 02 de setembro de 2026.

Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026

PROCESSO ELETRÔNICO (SEI) Nº 999999.001690/2025-63

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de um Sistema Integrado de Gestão, que contemple módulos de gestão administrativa e serviços de implantação, conversão, migração, treinamento e desenvolvimento, além de serviços técnicos especializados, tudo em conformidade com as condições deste Edital e seus Anexos. UASG: 925461

NÚMERO DE CADASTRO NO COMPRAS.GOV: 2/2026

O certame anteriormente marcado para o dia 04/09/2026, às 09h30min (horário de Brasília) será SUSPENSO, em razão de impugnação apresentada ao edital, para análise e manifestação da unidade responsável pelos aspectos técnicos questionados.

Clarissa Leite Guimarães Macêdo
Pregoeira
Portaria nº 511/2025 - TCE-AC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo GRP nº 2025-601. Contratação nº 925509-27/2026. Pregão Eletrônico nº 27/2026. Menor preço por grupo. Objeto: Formação de registro de preços visando a aquisição de switches de rede gerenciáveis e transceivers ópticos, contemplando o fornecimento de licenciamento de IA e a prestação de serviços complementares, visando a padronização, substituição e ampliação da infraestrutura de conectividade do Poder Judiciário do Estado do Acre, nos termos do Edital e seus anexos. Local e data da realização do certame: A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.compras.gov.br, no dia 18 de setembro de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3212-8280 ou e-mail: cpli1@tjac.jus.br. Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2026.

Gilcineide Ribeiro Batista
Pregoeira

DIVERSOS

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Estrada do Igarapé Preto, no município de Tarauacá – AC.
Coordenadas início: -8.133819, -70.740851.
Coordenadas fim: -8.132081, -70.733041.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Realização de Poda / Limpeza na Faixa de Servidão para Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal A Sonia, 0, Colonia Bela Aliança, no município de Sena Madureira – AC.
Coordenadas início: -9.358833, -68.799318.
Coordenadas fim: -9.251772, -68.780862.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal da Sonia, no município de Sena Madureira – AC.
Coordenadas início: -9.362085, -68.825052.
Coordenadas fim: -9.251772, -68.780862.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal da Sonia, no município de Sena Madureira – AC.
Coordenadas início: -9.253762, -68.797799.
Coordenadas fim: -9.248404, -68.795474.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal Macapa, no município de Rio Branco – AC.
Coordenadas início: -10.105636, -68.477454.
Coordenadas fim: -10.123924, -68.457466.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal Muru, no município de Jordão – AC.
Coordenadas início: -9.213102, -71.877898.
Coordenadas fim: -9.210544, -71.876592.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal Tupa, no município de Xapuri – AC.
Coordenadas início: -10.529175°, -68.654081°.
Coordenadas fim: -10.560344°, -68.660936°.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Realização de Poda / Limpeza na Faixa de Servidão para Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal Tupa, no município de Xapuri – AC.
Coordenadas início: -10.529175°, -68.654081°.
Coordenadas fim: -10.560344°, -68.660936°.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na Ramal Brandao, no município de Capixaba – AC.
Coordenadas início: 8858527.097165, 607315.634014.
Coordenadas fim: 8858070.367681, 607846.236309.

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, Licença Ambiental Única – LAU, para a atividade de Construção e Manutenção de Rede de Distribuição de Média Tensão e Instalação de Trafo, localizada na